



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 10 de Abril de 2024 Ano XXVI

Nº 6208

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5688, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Reconhece de utilidade pública o Instituto Mater de Intervenção e Cuidados e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como instituição de utilidade pública o Instituto MATER DE INTERVENÇÃO E CUIDADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.122.868/0001-12, localizada na Rua Marieta França de Menezes, 91, sala II, na cidade de Juazeiro do Norte - Ceará, objetivando atender pessoas e famílias bem como a comunidade em geral, atuando nos aspectos de atendimento e acompanhamento psicológico, formações e capacitações. Promovendo o atendimento às crianças, jovens e adultos que possuem características neuro-divergentes advindas do autismo, visando o bem-estar físico, mental e social.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autor: Cicero Claudionor lima Mota

Coautoria: Lucas Rodrigues Soares Neto

LEI Nº 5689, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Ementa: Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal n. 4176/2013, que reconhece de utilidade pública a Associação Maria Mãe da Vida - Centro de Convivência Marcello Candia e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal n. 4176/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica reconhecida como utilidade pública a ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA VIDA - CENTRO TERAPÊUTICO MARCELLO CANDIA, entidade civil sem fins lucrativos de caráter educativo e beneficente voltada para a mulher de vulnerabilidade em situação de vulnerabilidade social, com duração por tempo indeterminado, na cidade de Juazeiro do Norte - Ceará, inscrita no CNPJ n. 74.077.710/0001-56 (matriz), situada na Rua Alameda Alemanha, n. 115 e 116; 74.077.710/0010-47, localizado na Rua Manoel Piraca S/N, regendo-se por seus estatutos sociais e bem como pelas leis, usos e costumes nacionais”.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autor: Cicero Fábio Ferreira Matos

Coautoria: Evaldo Araújo Nunes

DECRETO Nro 00955/24, de 10 de Abril de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 760.000,00 (Setecentos e Sessenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05645/23

D E C R E T A:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 760.000,00 (Setecentos e Sessenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$760.000,00 (Setecentos e Sessenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 10 de abril de 2024.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00955/24 de 10 de abril de 2024, autorizado pela LEI 05645/23.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|---------|-----------|-------|-------------|
|---------|-----------|-------|-------------|

PARA:

13 01. Secretaria Municipal de Cultura

13 122 0003 2.107 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

Anul.dotação 50.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Cultura 50.000,00

PARA:

13 02. Fundo Municipal de Cultura

13 392 0029 1.037 Realização de Política de Editais

Artísticos e Culturais

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1719000000 Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022

Anul.dotação 710.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Cultura 710.000,00

TOTAL GERAL 760.000,00

Juazeiro do Norte, 10 de abril de 2024.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00955/24 de 10 de abril de 2024, autorizado pela LEI 05645/23.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|---------|-----------|-------|-------------|
|---------|-----------|-------|-------------|

DE:

11 01. Secretaria Municipal de Infraestrutura

15 451 0034 1.025 Construção e Restauração de Calçamento,

| | |
|--|------------|
| Meio Fio e Pavimentação Asfáltica | |
| 4.4.90.51.00 Obras e instalações | |
| 1754000000 Recursos de operações de crédito | |
| | 760.000,00 |
| TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutura | 760.000,00 |
| TOTAL GERAL | 760.000,00 |
| Juazeiro do Norte, 10 de abril de 2024. | |

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 956, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VII e IX da Lei Orgânica do Município; e o §1º do Art. 73-A da Lei Complementar nº 23, de 25 de maio de 2007 (Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022),

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a composição do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO, nos termos dos incisos I, II, III do §1º do Art. 73-A da Lei Complementar nº 23, de 25 de maio de 2007 (Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022), com os seguintes conselheiros:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) Titular: JANACLEA RODRIGUES GOMES, inscrita no CPF nº ***339.313.**, investida no cargo de provimento efetivo de Tecnólogo de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN;

b) Suplente: GEOGEANE DA SILVA SOARES, inscrita no CPF nº ***784.503**, investida no cargo de provimento em

comissão de Assessora Especial de Perícia, lotada no Fundo de Previdência Social de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO;

II - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

a) Titular: JÉSSYCA NAYARA FERNANDES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº ***051.983**, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento Administrativo na Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE;

b) Suplente: MÁRIO MALZONI NETO, inscrito no CPF nº ***604.713**, investido no cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo na Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

III - REPRESENTANTES DOS SEGURADOS:

a) Titular: CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº ***395.133**, investida no cargo de provimento efetivo de Digitadora, lotada no Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO;

b) Suplente: GILSA CORREIA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº ***.***.*****, investida no cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 927, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/
CE

PORTARIA Nº 0337, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico I da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA KAROLINE LOPES SANTANA, inscrita no CPF nº XXX.229.253-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0338, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos (Gratificação de Desempenho) a servidor público pertencente a Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 2.879, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.354, de 21 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 36, de 02 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXCESSO OU COMPLEXIDADE DE ENCARGOS (Gratificação de Desempenho) à Sra. ANNA BEATRIZ DE SOUZA BORGES, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 92442, investida no cargo de provimento efetivo de Procurador, cargo com lotação perante a Procuradoria Geral do Município (PGM), no percentual de 40% (quarenta por cento) do vencimento base do cargo efetivo ocupado pela servidora em comento, pelo exercício de suas atividades

além das atribuições inerentes ao seu cargo, quando necessário, em horários e dias fora da jornada habitual de expediente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0339, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público municipal da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para a Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca do Remanejamento de servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 253/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), pelo qual é solicitado o remanejamento da servidora pública municipal JANACLEA RODRIGUES GOMES;

CONSIDERANDO a aquiescência verbal do Secretário Municipal de Administração acerca do remanejamento da servidora em comento, para que a mesma passe a exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN);

RESOLVE,

Art. 1º - REMANEJAR a Sra. JANACLEA RODRIGUES GOMES, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 92892, admitida em 08 de fevereiro de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Tecnólogo em Recursos Humanos, atualmente lotada perante a Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0340, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte (CMTT), no âmbito do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO os ditames da Lei nº 5.232, de 27 de dezembro de 2021, que cria o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte no âmbito do Município de Juazeiro do Norte, órgão social de gestão das políticas de trânsito e transporte, de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte (CMTT), sendo constituído pelos servidores públicos e cidadãos adiante indicados:

I - MEMBRO: CLAUDIO SERGEI LUZ E SILVA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 104086, investido no cargo de provimento em comissão de Secretário de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte, representando a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

II - MEMBRO: EVANDRO SIEBRA DA SILVA, servidor público estadual, investido no cargo de provimento efetivo de Analista de Trânsito e Transportes, representando o Departamento de Trânsito do Estado do Ceará (DETRAN/CE);

III - MEMBRO: JOSÉ ADAILTON DA SILVA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 103745, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), representando o Departamento de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte (DEMUTRAN);

IV - MEMBRO: FRANCISCO ERILO CRUZ, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 20895, investido no cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA);

V - MEMBRO: EMMANUEL ALMEIDA BRITO, servidor público do Município de Barbalha/CE, investido no cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito, representando o Sindicato dos Agentes Municipais de Trânsito do Estado do Ceará (SIATRANS);

VI - MEMBRO: LUCIANO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR, servidor público estadual, Policial Militar, representando a Polícia Militar do Estado do Ceará (PM/CE);

VII - MEMBRO: ZENILDA DE SENA BEZERRA MATOS, Diretora Presidente da CDL, representando a Câmara de Dirigentes Lojistas do Município de Juazeiro do Norte (CDL);

VIII - MEMBRO: DIEGO DÁRIO ALMEIDA QUIRINO, servidor público federal, investido no cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, exercendo a função de Coordenador Executivo de Logística, representando a Universidade Federal do Cariri (UFCA);

IX - MEMBRO: RAYSSA CABRAL SAMPAIO, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 90038, investida no cargo de provimento em comissão de Subprocurador Adjunto, representando a Procuradoria Geral do Município (PGM);

X - MEMBRO: FRANCISCO WAGNER SANTANA FILGUEIRAS, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 105389, investido no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Transporte, representando a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

XI - MEMBRO: ANA PAULA MONTEIRO MARTINS, representando a Associação de Moradores do Bairro São José, do Município de Juazeiro do Norte;

XII - MEMBRO: VICTOR LIMA DA SILVA, servidor público municipal inscrito, Matrícula Funcional nº 105253, investido no cargo de provimento em comissão de Coordenador e Controlador de Áreas Verdes, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, encerrando-se os efeitos da Portaria nº 0698, de 20 de setembro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0341, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Projetos e Parcerias da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR KAUANA FERREIRA DA COSTA, inscrita no CPF nº XXX.184.223-XX, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos e Parcerias, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEAGRI), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0342, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Manutenção da Secretaria de Infraestrutura do Município Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARCONDES MOREIRA DE SANTANA, inscrito no CPF nº XXX.367.313-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Manutenção, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0343, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico I da Secretaria de Infraestrutura do Município Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GERALDO SEVERINO ALVES, inscrito no CPF nº XXX.216.203-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0344, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público municipal da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para a Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca do Remanejamento de servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 109/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), pelo qual é solicitado o remanejamento da servidora pública municipal ROSANA PEIXOTO VIEIRA, para que a mesma passe a exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

RESOLVE,

Art. 1º - REMANEJAR a Sra. ROSANA PEIXOTO VIEIRA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 93685, admitida em 08 de maio de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, atualmente lotada perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0345, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a cessão de servidor público pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte, para o Poder Executivo do Município de Iguatu.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2024, firmado entre o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE e o Poder Executivo do Município de Iguatu/CE, datado de 15 de março de 2024, com vigência até 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação contida nos termos do Ofício nº 115/2024-SEGAB, oriundo do Poder Executivo do Município de Iguatu/CE, no qual solicita a cessão da servidora pública municipal RITA REGINA DE BRITO LOPES SANTOS para que a mesma possa exercer o encargo de Diretor do Núcleo de Equipamentos Sociais da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cisas-SAS do Município de Iguatu;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER A CESSÃO da Sra. RITA REGINA DE BRITO LOPES SANTOS, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 93606, admitida em 08 de maio de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Orientador Social, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer suas funções perante o Poder Executivo do Município de Iguatu/CE, o qual deverá promover o ressarcimento, ao cedente, dos valores concernentes à presente cessão, consubstanciados nos salários mensais pagos à servidora ora cedida através da folha de pagamento do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - FICA INTERROMPIDA a contagem do prazo de estágio probatório da Sra. RITA REGINA DE BRITO LOPES SANTOS, nos termos do §2º, do Art. 3º, do Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023, voltando a ser contado quando do retorno da servidora ao exercício de suas funções perante a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2024, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2024

Dispõe sobre a convocação dos aprovados no Concurso Público para provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, conforme Edital nº 001/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, no seu art. 72, inciso VII;

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando o Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o candidato a seguir relacionado, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovado nas vagas do Concurso Público realizado sob a égide da legislação acima mencionada, assim como, por força de decisão judicial proferida pelo Juízo da 1º Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte- CE no processo nº 3000363-09.2024.8.06.0112.

| 1263 – PSICOPEDAGOGO | | | |
|---------------------------------------|-----------------|--------------------------|-------------|
| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSC. | NOME DO CONVOCADO | COTA |
| 01º Classificado- Cadastro reserva | 000334897 | ROSELI BATISTA DE SOUSA | |

Art. 2º – Os candidatos relacionados no presente Edital deverão submeter a documentação disposta no Anexo I, parte integrante da presente convocação, diante da plataforma contida no endereço eletrônico <https://sead.juazeirodonorte.ce.gov.br/concurso>, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir das 00:00 horas do **dia 12 de abril de 2024 até às 23:59 horas do dia 18 de abril de 2024.**

I – O candidato que submeter documentação incompleta será notificado por e-mail para, no prazo improrrogável de 3 (três) dias, proceder a regularização, sob pena de desclassificação,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ficando advertido o convocado que, caso deixe para submeter sua documentação no último dia do prazo, não haverá condições de concessão do prazo em questão para a regularização da documentação, tendo em vista já estar no momento final do prazo ora estipulado no *caput*.

II – Deixar de submeter a documentação exigida no prazo legal, implicará na renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Juazeiro do Norte/CE convocar o candidato imediatamente posterior, através de nova convocação, obedecendo a ordem de classificação.

III – A documentação original, disposta no Anexo I, deverá ser entregue em momento solicitado, através de notificação remetida no e-mail, devendo ser a exata documentação enviada pela plataforma virtual quando da convocação, sob pena de eliminação, a teor do disposto no Item 3.2.2.9.2 do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019¹.

Art. 3º - A convocada que tiver sua documentação aprovada nos moldes do artigo anterior serão notificados, via e-mail, para remeter os exames de saúde admissionais constantes no Anexo IV, deste Edital, na plataforma virtual- <https://sead.juazeirodonorte.ce.gov.br/concurso>, no dia **30 de abril de 2024**, a fim de que sejam analisados pelo Médico Perito designado pelo Município de Juazeiro do Norte. Nesta oportunidade será avaliada a aptidão para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Juazeiro do Norte/CE autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

Art. 4º - Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, conforme Art. 2º e 3º deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, o convocado será notificado da solenidade oficial de nomeação e posse, a qual será comunicada via e-mail diretamente ao convocado, sendo também publicado no site oficial do município.

Art. 5º - O presente Edital de Convocação estará publicado no Diário Oficial do Município e divulgado amplamente na Internet, inclusive no Portal do Município de Juazeiro do Norte (www.juazeirodonorte.ce.gov.br) e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, ficando ressalvado que será de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Art. 6º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de abril de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

¹ Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2024

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 01) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 02) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 03) 02 (duas) Cópias do CPF;
- 04) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 05) 01 (uma) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento, se for solteiro;
- 06) 01 (uma) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição **ou** certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral, que poderá ser obtida em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- 07) 01 (uma) Cópia do Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ou autodeclaração, no caso de não possuir);
- 08) 01 (uma) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso), ou Autodeclaração de Cadastro na CTPS Digital (Anexo V);
- 09) 01 (uma) Cópia do Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10) 01 (uma) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos;
- 11) 01 (uma) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12) Quando exigido para o cargo, cópia do comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13) Quando exigido para o cargo, uma cópia do Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor, conforme os links adiante discriminados:
 - a. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Justiça do Estado do Ceará, que poderá ser obtida em <https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>
 - b. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Justiça Federal do Estado do Ceará, que poderá ser obtida em <http://jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaocertidao.aspx>
 - c. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- 15) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo II), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- 16) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo III).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais no momento da conferência de documentos que antecede a solenidade oficial de nomeação e posse.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO CEARÁ
 MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2024

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade nº. _____, inscrito(a) no CPF nº. _____, DECLARO, para fins de ingresso em cargo público efetivo no Município de Juazeiro do Norte-CE, conforme o disposto no art. 13², da Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), e no art. 15, § 5º, da Lei Complementar nº 12/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipal Juazeiro do Norte) que:

| | |
|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | NÃO POSSUO BENS E VALORES A DECLARAR |
| <input type="checkbox"/> | POSSUO BENS E/OU VALORES, CONFORME DECLARAÇÃO DE I.R. EM ANEXO |
| <input type="checkbox"/> | POSSUO OS BENS E VALORES RELACIONADO(S) ABAIXO |

| BEM | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|-----|---------------|-------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

Declaro, ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui presentes, sob pena prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das devidas sanções administrativas, comprometendo-me apresentar nova declaração anualmente e quando deixar de exercer o referido cargo, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO

Juazeiro do Norte/CE, ____ de _____ de 2024.

 Assinatura

² Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.
 § 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.
 § 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.
 § 3º Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa.
 § 4º O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações, para suprir a exigência contida no caput e no § 2º deste artigo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2024

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador(a) da
cédula de identidade nº. _____, inscrito(a) no CPF nº.
_____._____.

QUANTO AO CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO:

DECLARO QUE [___]SIM [___]NÃO, EXERÇO, cargo, função ou emprego público na Administração Pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com o cargo para o qual estou sendo nomeado no município de Juazeiro do Norte(CE), em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, do contido na Lei Complementar Municipal n.º 12 de 17 de agosto de 2006, bem como estou ciente de que tão somente será possível acumular se houver compatibilidade de horários para o cumprimento de ambos os cargos, razão pela qual acordo e aceito os horários disponíveis pelo Município.

Se a resposta for **SIM**:

AFIRMO QUE EXERÇO o cargo de _____, ou
percebo aposentadoria relativa ao cargo de _____,
pertencente à estrutura do órgão _____.
e estou sujeito à carga horária de _____ horas semanais, conforme certidão/declaração
expedida pelo órgão em que possuo vínculo.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Juazeiro do Norte/CE, ____ de _____ de 2024.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...) § 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO IV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2024

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

- 1) Os candidatos convocados deverão submeter os exames abaixo listados no dia, hora e local determinados pela Administração Pública Municipal para análise pericial médica, quais sejam:
 - a) Raio-X de Tórax com laudo OIT e das 2 Incidências (Póstero-Anterior e Perfil)
 - b) Hemograma Completo + Plaquetas + Grupo Sanguíneo e Fator Rh + Glicemia de jejum
 - c) Anti-Hbs; HBsAg; Anti-HCV
 - d) Hepatograma (TGO+TGP)
 - e) VDRL
 - f) Urina – rotina (EAS)
 - g) Vacina Antitetânica – cartão de vacinação adulto
 - h) Vacina Hepatite B – cartão de vacinação adulto
 - i) Laudo de sanidade mental emitido por Médico Psiquiatra
 - j) ECG – Eletrocardiograma com laudo de médico cardiologista
 - k) Comprovante de Vacinação do COVID-19 (no mínimo 2 doses)

- 2) A realização dos exames é de responsabilidade do candidato,

- 3) Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pelo Médico Perito indicado pela Administração Pública Municipal.

- 4) Acerca do Laudo de Sanidade Mental emitido por Médico Psiquiatra, não haverá exigência de apresentação do Registro de Qualificação de Especialista (RQE), bastando apenas que o médico psiquiatra apresente, em seu carimbo, a sua especialidade e seu número de registro no CRM.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO V - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2024

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade nº. _____, inscrito(a) no CPF nº. _____-_____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não possui a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) na forma física, somente possuindo o cadastro na Carteira de Trabalho Digital, a qual não possui número de registro, utilizando-se, para os fins necessários, o número do CPF.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Juazeiro do Norte/CE, ____ de _____ de 2024.

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT



EDITAL DE FOMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA - SECULT N.º 08/2024 PARA SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO COM CNPJ PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO DE JUAZEIRO DO NORTE COM AÇÕES CULTURAIS VOLTADAS PARA OS SEGMENTOS DE ARTESANATO E ARTES INTEGRADAS EM JUAZEIRO DO NORTE COM RECURSOS DA LEI N.º 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO N.º 07/2024

Onde se Lia:

CRONOGRAMA

| | |
|--|-------------------------------|
| PERIODO DE CONSULTA PUBLICA | 19 DE FEVEREIRO A 19 DE MARÇO |
| PERIODO DE INSCRIÇÃO | 21 A 26 DE MARÇO |
| AVALIAÇÃO JURIDICA E RESULTADO DA AVALIAÇÃO JURIDICA | 27 DE MARÇO |
| PRAZO PARA RECURSO | 28 DE MARÇO |
| RESULTADO DO RECURSO E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO JURÍDICA | 01 DE ABRIL |
| AVALIAÇÃO TÉCNICA E RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA | 02 DE ABRIL |
| PRAZO PARA RECURSO | 03 DE ABRIL |
| RESULTADO DO RECURSO E RESULTADO FINAL | 04 DE ABRIL |

Lê-se:

| | |
|--|-------------------------------|
| PERIODO DE CONSULTA PUBLICA | 19 DE FEVEREIRO A 19 DE MARÇO |
| PERIODO DE INSCRIÇÃO | 26 DE MARÇO A 16 DE ABRIL |
| AVALIAÇÃO JURIDICA E RESULTADO DA AVALIAÇÃO JURIDICA | 17 DE ABRIL |
| PRAZO PARA RECURSO | 18 DE ABRIL |
| RESULTADO DO RECURSO E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO JURÍDICA | 19 DE ABRIL |
| AVALIAÇÃO TÉCNICA E RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA | 22 DE ABRIL |
| PRAZO PARA RECURSO | 23 DE ABRIL |
| RESULTADO DO RECURSO E RESULTADO FINAL | 24 DE ABRIL |

88- 3199-0456 secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcus Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N - Bairro José Geraldo da

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA Nº 26, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2024.02.23-0002, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e a TERMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 39.586.426/0001-04, com a finalidade aquisição de acessórios e suprimentos de informática para atender as necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Fiscalização e Execução Orçamentária, portaria nº 176/24, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2024.02.23-0002, com a finalidade aquisição de acessórios e suprimentos de informática para atender as necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.26.5.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2024.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0140/2023

Neste ano, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

MARIA EDUARDA LIMA DIOGO

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 27, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2024.02.22-0020, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e a C M LIMA MOURA VARIEDADES, CNPJ Nº 14.837.286/0001-79, com a finalidade contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e comunicação visual destinados ao atendimento das necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Fiscalização e Execução Orçamentária, portaria nº 176/24, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2024.02.22-0020, com a finalidade contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e comunicação visual destinados ao atendimento das necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.26.2.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2024.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0140/2023

Neste ano, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

MARIA EDUARDA LIMA DIOGO

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 28, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2024.02.22-0039, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e a YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO, CNPJ Nº 45.904.611/0001-00, com a finalidade contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e comunicação visual destinados ao atendimento das necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Fiscalização e Execução Orçamentária, portaria nº 176/24, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2024.02.22-0039, com a finalidade contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e comunicação visual destinados ao atendimento das necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.26.2.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2024.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0140/2023

Neste ano, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

MARIA EDUARDA LIMA DIOGO

FISCAL DE CONTRATO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE JULGAMENTO E NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificado o proprietário do imóvel localizado na Rua São Jorge, 585 - São Miguel, de que na data de 28/03/2022, foi julgado procedente o Auto de Infração nº 2609/2024, Processo nº 2024.03.001, e aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA E MULTA DE 40 UFIRM, ficando ciente de que terá 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar recurso previsto no artigo 30, caput, da Lei Federal nº 6437/77, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária de Juazeiro do Norte, pelo email: vigilancia.jua@hotmail.com, em arquivo PDF, assinado pelo representante legal, ou de forma impressa, a ser entregue na Rua São Francisco, 220 - Bairro Centro. Juazeiro do Norte-CE.

Juazeiro do Norte, 01 de abril de 2024.

CARLOS ÉVERTON ALVES MANGUEIRA

COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA 0674/2021

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento de Recurso – Concorrência nº 2023.10.16.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que foram concluídos os julgamentos dos recursos administrativos interpostos junto a fase de propostas comerciais do certame licitatório Concorrência nº 2023.10.16.1, sendo o seguinte: Fora julgado improcedente o recurso interposto pela empresa QUANTA CONSULTORIA LTDA. Por sua vez, o recurso apresentado pela empresa ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA restou parcialmente procedente, onde o item 2 (metodologia e organização do trabalho) passará a ser considerado como necessário à proposta entregue, sendo avaliado apenas com relação ao atendimento do requisito referente a Tabela do subitem 10.5 do edital, não sendo avaliado qualitativamente conforme tabela do item 10.8.12, a medida que este item não está presente no edital, haja vista a sua exclusão em momento pretérito. Quanto as demais alegações elencadas pela empresa, as mesmas foram julgadas como improcedentes, devendo ser mantido o julgamento da Comissão Técnica Especial. Desta forma, fica retificada a pontuação obtida nas propostas técnicas das empresas habilitadas, passando a ser da seguinte forma: ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA: média final 99,33 (noventa e nove vírgula trinta e três) pontos; QUANTA CONSULTORIA LTDA: média final 93,33 (noventa e três vírgula trinta e três) pontos; ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA: média final 93,00 (noventa e três) pontos; TUV RHEINLAND DUCTOR LTDA: média final 87,67 (oitenta e sete vírgula sessenta e sete) pontos e HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA: média final 87,33 (oitenta e sete vírgula trinta e três) pontos, conforme novo relatório da Comissão Técnica Especial da Secretaria de Infraestrutura, apresentado juntamente com as respostas aos recursos. Diante da conclusão da etapa recursal das propostas técnicas, informamos do prosseguimento das fases processuais do presente certame, com a abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes habilitadas, ficando marcada para o dia 15 de abril de 2024, às 10:00 horas. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sediada à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 – 1º andar, Centro - CEP: 63.010-015. Juazeiro do Norte/CE, 09 de abril de 2024. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

ONDE LÊ-SE 2024.02.2.-0001 LEIA-SE 2024.02.26.-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.12.26.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Autarquia Municipal do Meio Ambiente e a empresa/pessoa física C M LIMA MOURA VARIEDADES. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor global estimado de R\$ 3.944,88 (três mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Cristiane Moreira Lima Moura.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Fevereiro de 2024.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

ONDE LÊ-SE 2024.02.2.-0002 LEIA-SE 2024.02.26-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.12.26.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Control. e Ouv. Geral do Município-CGM e a empresa/pessoa física C M LIMA MOURA VARIEDADES. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor global estimado de R\$ 2.110,80 (dois mil cento e dez reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Ivan Figueiroa Pontes e Cristiane Moreira Lima Moura.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Fevereiro de 2024.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

ONDE LÊ-SE 2024.02.2.-0003 LEIA-2024.02.26.-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.12.26.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Demutran - Dpto. Municipal de Trânsito e a empresa/pessoa física C M LIMA MOURA VARIEDADES. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária, conforme especificações constantes no Edital

Convocatório. Valor global estimado de R\$ 3.297,12 (três mil duzentos e noventa e sete reais e doze centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Adailton da Silva e Cristiane Moreira Lima Moura.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Fevereiro de 2024.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

ONDE LÊ-SE 2024.02.2.-0004 2024.02.26.-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.12.26.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Fundação Memorial Padre Cicero e a empresa/pessoa física C M LIMA MOURA VARIEDADES. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor global estimado de R\$ 1.747,20 (mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e Cristiane Moreira Lima Moura.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Fevereiro de 2024.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

ONDE LÊ-SE 2024.02.2.-0005 2024.02.26.-0005

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.12.26.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento e a empresa/pessoa física C M LIMA MOURA VARIEDADES. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor global estimado de R\$ 972,24 (novecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Marcelo de Sousa Pinheiro e Cristiane Moreira Lima Moura.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Fevereiro de 2024.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

ONDE LÊ-SE 2024.02.2.-0006 2024.02.26.-0006

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.12.26.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Desen. Econômico e Inovação e a empresa/pessoa física C M LIMA MOURA VARIEDADES. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor global estimado de R\$ 972,24 (novecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Wilson Soares Silva e Cristiane Moreira Lima Moura.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Fevereiro de 2024.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

ONDE LÊ-SE 2024.02.2.-0007 2024.02.26.-0007

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.12.26.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SEDEST e a empresa/pessoa física C M LIMA MOURA VARIEDADES. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor global estimado de R\$ 42.090,48 (quarenta e dois mil noventa reais e quarenta e oito centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Cristiane Moreira Lima Moura.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Fevereiro de 2024.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

ONDE LÊ-SE 2024.02.2.-0008 2024.02.26.-0008

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.12.26.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec.Munic.Meio-Ambiente e Serv. Públicos e a empresa/pessoa física C M LIMA MOURA VARIEDADES. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária, conforme especificações constantes no Edital

Convocatório. Valor global estimado de R\$ 5.752,08 (cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e oito centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Cristiane Moreira Lima Moura.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Fevereiro de 2024.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

ONDE LÊ-SE 2024.02.2.-0009 2024.02.26.-0009

Extrato de Contrato. Pregão N° 2023.12.26.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Administração e a empresa/pessoa física C M LIMA MOURA VARIEDADES. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor global estimado de R\$ 3.807,60 (três mil oitocentos e sete reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Cristiane Moreira Lima Moura.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Fevereiro de 2024.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

ONDE LÊ-SE 2024.02.2.-0010 2024.02.26.-0010

Extrato de Contrato. Pregão N° 2023.12.26.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa/pessoa física C M LIMA MOURA VARIEDADES. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor global estimado de R\$ 7.104,72 (sete mil cento e quatro reais e setenta e dois centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Cristiane Moreira Lima Moura.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Fevereiro de 2024.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

ONDE LÊ-SE 2024.02.2.-0011 2024.02.26.-0011

Extrato de Contrato. Pregão N° 2023.12.26.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Finanças

e a empresa/pessoa física C M LIMA MOURA VARIEDADES. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor global estimado de R\$ 10.964,64 (dez mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e Cristiane Moreira Lima Moura.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Fevereiro de 2024.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

ONDE LÊ-SE 2024.02.2.-0012 2024.02.26.-0012

Extrato de Contrato. Pregão N° 2023.12.26.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física C M LIMA MOURA VARIEDADES. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor global estimado de R\$ 216.106,80 (duzentos e dezesseis mil cento e seis reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Andréa Maia Landim e Cristiane Moreira Lima Moura.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Fevereiro de 2024.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

ONDE LÊ-SE 2024.02.2.-0013 2024.02.26.-0013

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2023.12.26.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Autarquia Municipal do Meio Ambiente e a empresa/pessoa física MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor global estimado de R\$ 9.167,16 (nove mil cento e sessenta e sete reais e dezesseis centavos). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Roberto Márcio Nardes Mendes.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de Fevereiro de 2024.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

ONDE LÊ-SE 2024.02.2.-0014 2024.02.26.-0014

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.12.26.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Control. e Ouv. Geral do Município-CGM e a empresa/pessoa física MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor global estimado de R\$ 7.045,44 (sete mil quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Ivan Figueiroa Pontes e Roberto Márcio Nardes Mendes.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Fevereiro de 2024.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

ONDE LÊ-SE 2024.02.2.-0015 2024.02.26.-0015

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.12.26.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Demutran - Dpto. Municipal de Transito e a empresa/pessoa física MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor global estimado de R\$ 9.666,36 (nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Adailton da Silva e Roberto Márcio Nardes Mendes.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Fevereiro de 2024.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

ONDE LÊ-SE 2024.02.2.-0016 2024.02.26.-0016

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.12.26.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento e a empresa/pessoa física MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Prefeitura

Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor global estimado de R\$ 1.535,64 (mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Marcelo de Sousa Pinheiro e Roberto Márcio Nardes Mendes.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Fevereiro de 2024.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

ONDE LÊ-SE 2024.02.2.-0017 2024.02.26.-0017

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.12.26.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SEDEST e a empresa/pessoa física MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor global estimado de R\$ 15.356,40 (quinze mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Roberto Márcio Nardes Mendes.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Fevereiro de 2024.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

ONDE LÊ-SE 2024.02.2.-0018 2024.02.26.-0018

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.12.26.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec.Munic.Meio-Ambiente e Serv. Públicos e a empresa/pessoa física MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor global estimado de R\$ 1.535,64 (mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Roberto Márcio Nardes Mendes.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Fevereiro de 2024.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

ONDE LÊ-SE 2024.02.2.-0019 2024.02.26.-0019

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.12.26.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Administração e a empresa/pessoa física MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor global estimado de R\$ 9.416,76 (nove mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Roberto Márcio Nardes Mendes.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Fevereiro de 2024.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

ONDE LÊ-SE 2024.02.2.-0020 2024.02.26.-0020

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.12.26.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa/pessoa física MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor global estimado de R\$ 4.606,92 (quatro mil seiscentos e seis reais e noventa e dois centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Roberto Márcio Nardes Mendes.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Fevereiro de 2024.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

ONDE LÊ-SE 2024.02.2.-0021 2024.02.26.-0021

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.12.26.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Finanças e a empresa/pessoa física MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária,

conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor global estimado de R\$ 97.598,16 (noventa e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e Roberto Márcio Nardes Mendes.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Fevereiro de 2024.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

ONDE LÊ-SE 2024.02.2.-0022 2024.02.26.-0022

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.12.26.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor global estimado de R\$ 272.136,72 (duzentos e setenta e dois mil cento e trinta e seis reais e setenta e dois centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Andréa Maia Landim e Roberto Márcio Nardes Mendes.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Fevereiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Dispensa nº 2024.04.10.1. A Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Dispensa Eletrônica nº 2024.04.10.1, cujo objeto é a Aquisição de componentes eletrônicos destinados a manutenção da sinalização semaforica do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, com abertura marcada para o dia 16 de Abril de 2024, com início da disputa às 08:30h e término às 14:30h. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 10 de Abril de 2024. Iara Pereira de Sousa - Agente de Contratação do Município.

**PORTARIA Nº 001/2024**

Divulga a Listagem dos **APTOS** a participarem do **PROCESSO DE ESCOLHA, INDICAÇÃO E ELEIÇÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE (CME)**, de acordo com o Edital 001/2024 do CME, Lei Municipal nº 5152, de 28 de maio de 2021 e Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 dá outras providências.

A COMISSÃO COORDENADORA PROCESSO DE ESCOLHA, INDICAÇÃO E ELEIÇÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE (CME), no uso de suas atribuições legais, em atenção ao o Edital 001/2024 do CME, Lei Municipal nº 5152, de 28 de maio de 2021 e Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020;

Considerando os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando a necessidade de atender o Edital 001/2024 do CME, bem como estabelecer orientações para o seu integral atendimento;

Art. 1.º - DIVULGAR, a relação dos **APTOS** a participarem do **PROCESSO DE ESCOLHA, INDICAÇÃO E ELEIÇÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE (CME)**, de acordo com o Edital 001/2024 do CME, Lei Municipal nº 5152, de 28 de maio de 2021 e Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020:

CANDIDATOS

| Nº | Nome | Segmento | Situação |
|----|----------------------------------|-----------------|----------------------------|
| 1 | Maria de Fátima Pereira Bezerra | Rep. dos Alunos | DEFERIDO |
| 2 | Hanna Lara Gonçalves de Oliveira | Rep. dos Alunos | DEFERIDO |
| 3 | Carlos abel rodrigues da silva | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 4 | Elvis Soares da Silva | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 5 | Ialane Ferreira Alves | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 6 | Juliana dos Santos Gonçalves | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 7 | Raquel de Sousa Silva | Rep. dos Pais | INDEFERIDO |
| 8 | Expedito Oliveira Ramos | Rep. dos Pais | DEFERIDO |

**ELEITORES**

| Nº | NOME | SEGMENTO | SITUAÇÃO |
|----|-------------------------------------|---------------|--------------------------|
| 1 | Elvis Soares da Silva | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 2 | Maria Janeilde de Souza Saraiva | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 3 | WELLIDA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 4 | EDWIRGENS DA CONCEIÇÃO RICARTE | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 5 | MARIA APARECIDA TOMAZ DE LIMA | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 6 | DAVI TEIXEIRA SILVA | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 7 | MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 8 | MARIA LUCINEIDE DA SILVA | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 9 | EMANUELA LIMA DOS SANTOS | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 10 | MARIA REGILANIA DA SILVA COSTA | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 11 | ELIANE CLEMENTE SALES | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 12 | CLAERTA BARROS SANTANA | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 13 | MARIA RITA MARTINS DA SILVA | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 14 | ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 15 | MARIA GLAUCIA SILVA DO NASCIMENTO | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 16 | MARIA DE FATIMA PARENTE MARCULINO | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 17 | MARIA ELIANE FERREIRA FERNANDES | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 18 | ALINE MARIA IZIDIO | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 19 | DAMIANA CAVALCANTE LOPES | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 20 | ALDENADIA DUARTE LINHARES | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 21 | ANA CLARA VIEIRA DA SILVA | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 22 | DANIELE NUNES MUNIZ | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 23 | FRANCISCA REGILÂNIA DE SOUZA MORENO | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 24 | AMANDA DA SILVA LEANDRO | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 25 | MANOEL CLEADIR TEIXEIRA DANTAS | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 26 | Josemar Nogueira Duarte | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 27 | Evuilma Moura Da Silva Dutra | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 28 | Raysa Batista De Sousa Silva | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 29 | Cecilia Nunes Galdino | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 30 | Vitoria Ferreira Silva | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 31 | Maria Marcelino Da Silva | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 32 | Maria Ferreira Dos Santos | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 33 | Maria Socorro Gonçalves Gomes | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 34 | Gesiane Costa Silva | Rep. dos Pais | DEFERIDO |



| | | | |
|----|---|-----------------|--------------------------|
| 35 | Jaine Daiane dos Santos Moreira | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 36 | Josemar Nogueira Duarte | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 37 | Joana Darc Mendes da Silva | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 38 | Maria Batista Pereira Silva | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 39 | Francisco correia Cabral | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 40 | Cicera Camila de Lima gomes | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 41 | Joana Mendes dos Santos | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 42 | Katilucia Roberto Santos | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 43 | Nayara Larissa da Silva | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 44 | Garciana de morais Ricardo dos Santos | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 45 | Ana Maria Barbosa da silva | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 46 | Werys Naira Carlos de Souza | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 47 | José Bezerra lima | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 48 | Herdámila Santos de Sousa | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 49 | Maria de Fátima Ferreira da silva | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 50 | Ana Clecia Silva do Nascimento | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 51 | Joanaina Santos silva | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 52 | Andreia Ferreira das Chagas | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 53 | Laryssa Gonçalves Nunes | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 54 | Maria Luciana Lima dos Santos | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 55 | Thaise de souza silva | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 56 | Adriana Gomes bezerra | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 57 | Maria auxiliadora Tomaz de Lima | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 58 | Ana Paula Cruz alves | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 59 | Maria cicera Torres silva | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 60 | Maria Lidiane Pereira Trevisan | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 61 | Maria werislania da Silva oliveira | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 62 | Emily Dayane Matias Ferreira | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 63 | Erika Kaylainy dos Santos Bezerra | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 64 | Jéssica de Souza viana | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 65 | Julia Marcos dos Santos silva | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 66 | Aline de Santana Ferreira bom fim costa | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 67 | Joice Garcia lima | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 68 | Renata Batista de Sousa | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 69 | Francisca Regelaria de Sousa Moreno | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 70 | Francismar Gonzaga da Silva | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 71 | Luciana Pereira da Silva | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 72 | Expedito Oliveira Ramos | Rep. dos Pais | DEFERIDO |
| 73 | Pedro Jocélio Lourenço leite | Rep. dos Alunos | DEFERIDO |
| 74 | Jussara Silva | Rep. dos Alunos | DEFERIDO |



| | | | |
|----|-------------------------------------|-----------------|--------------------------|
| 75 | Aline Rodrigues da silva | Rep. dos Alunos | DEFERIDO |
| 76 | Júlia Thayná lima Gonçalves | Rep. dos Alunos | DEFERIDO |
| 77 | Pedro Lucas Firmino Gonçalves | Rep. dos Alunos | DEFERIDO |
| 78 | Elza Laís Gomes Leandro de Mendonça | Rep. dos Alunos | DEFERIDO |

Art. 2º - Os recursos deverão ser interpostos mediante requerimento devidamente fundamentado e subscrito pelo interessado ou por seu representante legal, no prazo de 01 (um dia) útil, no endereço: cme@educ.juazeiro.ce.gov.br.

Art. 3º - O processo eleitoral ocorrerá no dia 17/04/2024 de 08 às 20 horas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 10 de abril de 2024.

José Marcondes Macedo Landim
Presidente do CME

Francisco Renato Silva Ferreira
Comissão Eleitoral

Eliab Hazael Silva Sousa
Comissão Eleitoral

Josefa Tavares de Luna Pinho
Comissão Eleitoral

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretária de Saúde - SESAU
Andréa Maia Landim

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Márcia Pereira da Silva França

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Darcya Alves Monteiro

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Luis Barbosa da Silva

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Philippe Agnis Pinheiro Barbosa

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

